

Veículos**Diversos****Imóveis****COMERCIAL**

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP

(12) 3949 0657



Designed by
Anselmo
Assinado por: VALERBRAVO EDITORIAL LTDA-141298500189
CPF: 10184240006
Papel: 100% reciclado
Data/Hora da Assinatura: 15/05/2025 | 03:59:58 PDT
O ICP-Brasil, CUE, Sociedade de Radiodifusão Federal do Brasil - RFB
LICENCIADO PARA: 100% reciclado - SP - C: 00
Editor: AC SERVIÇOS RFB V2
ICP-Brasil
2802980292116424

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

13

Maio
de 2025



Europamotors



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas.



**Chegou o
novo Classe C**

Conheça um design esportivo com conforto, conectividade e controle inquestionáveis.

Fale conosco e aproveite a pré-venda exclusiva.

 **Parque Vicentina Aranha**

programação completa: www.pqvicentinaaranha.org.br

patrimônio
100
centenário

qualidade de vida

bordando no vicentina



17
sáb
9h

Quiosque
Alfredo Galvão

universo infantil

18
dom
9h30

Em frente
Pavilhão Central

pernaltas: um espetáculo circense



música com octeto caliente

18
dom
10h30

Bambuzal



arte e cultura

ACESSE O CADERNO DE PROGRAMAÇÃO
bit.ly/VicentinaMAI25

 /parquevicentina

 **popularpet**

 **Unimed**

 **OVALE**

 **Jovem Aprendiz**

 **afac**

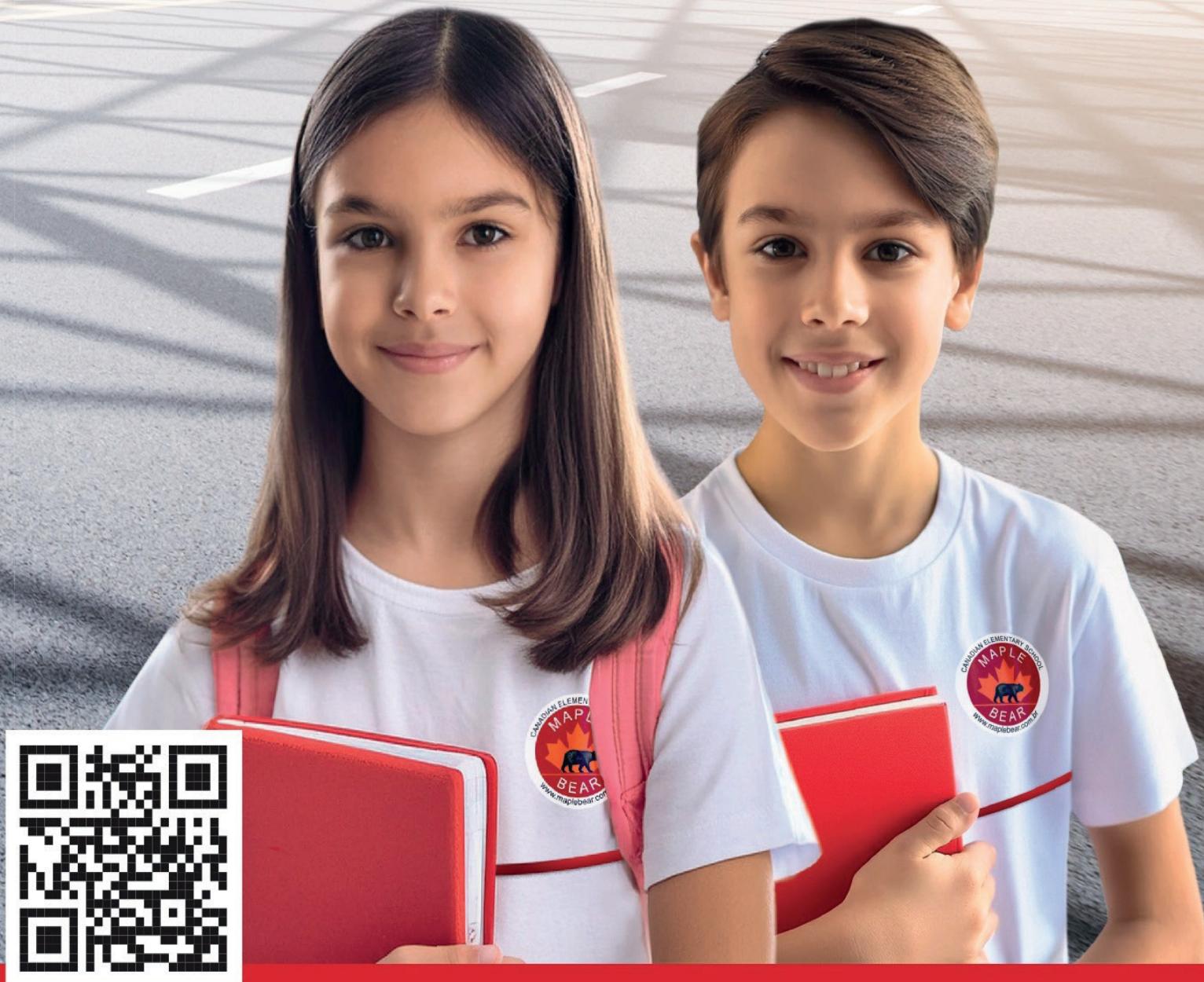
 **Município de São José dos Campos**



The best of Canadian education for a global future

Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue,
a aprovação nacional e internacional está garantida.
Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



Conheça agora



DO TODDLER AO YEAR 7

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE Carolina Carvalho da Silva - COM O PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017938-90.2022.8.26.0625 A Doutora Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, Juíza Titular da Foro de Taubaté desfa de Taubaté do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carolina Carvalho da Silva CNPJ 37.296.881/0001-40 que Khmer Distribuidora de Bebidas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recolhimento de R\$3.238,88 (11.11.22) decorrente das duplicatas nºs 063.455 e 063.946, vencidas em 09.09.22 e 14.02.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertida de que no caso de revolta será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Taubaté, 20 de março de 2025. K-10e14/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 1000559-97 2024 8.26.0292 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Reisero, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) LM Produtos E Servicos Automação Ltda, CNPJ 37865184000109, com endereço na Rua 20 de Novembro, nº 546, Quarto da Boa Vista residencial, CEP 08597-000, Mauá/SP e Luis De Oliveira, brasileiro, nascido em 09/09/1950, que a(o) proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando a cobrança de R\$ 482.286,17 (fevereiro/2024), oriunda do descumprimento da obrigação de comodatário de imóveis para amortização de débito oriundo da operação relativa ao Contrato Para Desconto De Títulos – Cláusulas Especiais nº 068.314.901, com vencimento final fixado para 15/12/2023. Encorrendo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o encerramento do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extenso, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de março de 2025. K-13/05

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90028/GAP-SJ/2025. **OBJETO:** Aquisição de acelerômetro e respectivos cabos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A partir de 13/05/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/05/2025 às 09h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/GAP-SJ/2025

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/GAP-SJ/2025. **OBJETO:** Aquisição de Proteínas (Bovinas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A partir de 13/05/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/05/2025 às 08h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACE
GRUPO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/GAP-SJ/2025. **OBJETO:** Aquisição de Gás GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A partir de 13/05/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/05/2025 às 09h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 034/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviços de recepção, informação, orientação, atendimento presencial e informatizado para o atendimento ao público (externo e interno). Abertura: 28/05/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de maio de 2025, às 15h00min * (horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mococa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO DE modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRAZIL) S.A., nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo 1º, com o endereço: Rua Presidente Vargas, 90, Centro, São Paulo, São Paulo, 01233-0123, com os: Flávia Maria EDUARDA MARIÉ MONTEIRO, inscrita no CPF: 523.731.542-89 e MARCIA CRISTINA MACIEL MONTEIRO, inscrita no CPF: nº 340.551.582-23, no dia 26/05/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 203.192,00 (duzentos e três mil cento e oitenta e oito reais e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 251.901 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anejos da Comarca de São José dos Campos/SP, constituído por: Área comercial nº 604, localizada na 06º pavimento, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Helios Dowtown Offices & Mall", situado na Rua Euclides Marques, nº 145 (Av. 05), da cidade, comarca e 1º Circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, com a área privativa de 24.290m², área de uso comum de 10.153m², sendo 9 (02m² de área de uso comum de divisão não proporcional e 1.131m² de área de uso comum de divisão proporcional, encerrando a área de 34.443m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,002420. Cabe a esta unidade o direito de estacionamento de 01 veículo de passeio, em vaga indeterminada, localizada na unidade autônoma Estacionamento". **Cadastro Municipal:** 11.0006.0048.079 (Av.07). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado, ONUS:** Consta ação judicial, processo nº 1011798-82.2025.8.26.0577. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/05/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no endereço do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-0466 (02.24310.RB_3237-02).

FRAZÃO®
Leilões

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1000852-53.2015.8.26.0625. (O/A MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Beringuera Domingues de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar-nos, notadamente a Terceiros Interessados Na Lide que ora a CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A – ECOPISTAS, autorizada pelo Decreto Estadual nº 60.234, de 13 de março de 2014, que declarou de utilidade pública imóveis necessários às obras de prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto - SP-070 - Trecho Taubaté - SP-125, Municípios e Comarcas de Capivara e Taubaté, move uma Ação de Desapropriação nº 1000852-53.2015.8.26.0625 contra a requerida INGRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, objetivando a anulação na posse, neste processo, de uma área total de 3.915,05 m², objeto da matrícula 34.860 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, sendo o imóvel localizado na Estrada Municipal José Cândido de Oliveira, s/nº, bairro barreiro, Município de Taubaté - SP, assim descrito: "A área desapropriada tem inicio no ponto 1, com coordenada UTMN=7445113.897273 E=439548.101365. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuthe 315º25'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Fábio Roberto Viola, numa distância de 16,03m, até chegar ao ponto 2; do ponto 2, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 328º19'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Fábio Roberto Viola, numa distância de 28,08m, até chegar ao ponto 3; do ponto 3, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 54º36'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Fábio Roberto Viola, numa distância de 111,21m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 225º05'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,66m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 234º00'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,29m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde desflete a esquerda, segue em linha reta azimuthe 223º09'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,67m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 223º48'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,66m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 225º23'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 14,79m, até chegar ao ponto 9, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º05'43", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Jose Cândido de Oliveira, numa distância de 28,95m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 13; do ponto 13, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 14; do ponto 14, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 15; do ponto 15, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 16; do ponto 16, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 17; do ponto 17, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 18; do ponto 18, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 19; do ponto 19, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 25; do ponto 25, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 26; do ponto 26, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 27; do ponto 27, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 28; do ponto 28, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 29; do ponto 29, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 30; do ponto 30, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 31; do ponto 31, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 32; do ponto 32, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 33; do ponto 33, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 34; do ponto 34, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 35; do ponto 35, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 36; do ponto 36, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 37; do ponto 37, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 38; do ponto 38, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 39; do ponto 39, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 40; do ponto 40, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 41; do ponto 41, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 42; do ponto 42, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 43; do ponto 43, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 44; do ponto 44, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 45; do ponto 45, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 46; do ponto 46, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,15m, até chegar ao ponto 47; do ponto 47, onde desflete a direita, segue em linha reta azimuthe 144º32'

Noctua Soluções Contábeis



 @noctuaccontabil



noctuaccontabil.com.br



Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 - São José dos Campos



Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 - Jacareí